

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR**

Titular - CPF 187080059/15

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 471.19**

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **24182-17/2009**, requerido por **Condomínio Residencial Villa Flôres** contra **MOSAICO EMP IMOB LTDA**, na forma como segue:

Apartamento nº 303 no 4º pavimento do bloco 3 do Edifício Residencial Villa Flores, situado na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1000, Cristo Rei, nesta Capital, com área construída privativa de 102,11 m², área comum de 24,9648 m², área de garagem de 56,6977 m², para dois veículos, área construída global de 183,7725 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 42880 da 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 16.052.039; zoneamento: ZR4; idade: 21 anos; que se avalia o IMÓVEL em ..... **R\$ 551.000,00**

(QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS)

Curitiba, 8 de Julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR** - 1º Avaliador Judicial

